

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Luz Interior, 360, Estrela Sul - 36030-713 - Juiz de Fora - MG

3ª Retificação do Edital Nº 02/2023, de 02 de fevereiro de 2023
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DO IFSUDESTEMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFSUDESTEMG, aprovado pela Resolução nº 019/2014, de 10 de dezembro de 2014, considerando o que consta do Processo nº 23223.002964/2022-97, torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** de servidores em Educação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Resolve retificar o Edital:

Onde se lê:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação, como membro titular, em comissões diversas no IFSUDESTEMG - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	1 Ponto por Comissão	25 Pontos
9	Ocupante de cargo de Direção (Corpo Diretivo) no IFSUDESTEMG - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	5 pontos por ano	25 Pontos
10	Ocupante de cargos de chefia e coordenações no IFSUDESTEMG Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	2,5 pontos por ano	25 pontos

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Luz Interior, 360, Estrela Sul - 36030-713 - Juiz de Fora - MG

Leia-se:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação, como membro titular, em comissões diversas. - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	1 Ponto por Comissão	25 Pontos
9	Ocupante de cargo de Direção (Corpo Diretivo) - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	5 pontos por ano	25 Pontos
10	Ocupante de cargos de chefia e coordenações Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	2,5 pontos por ano	25 pontos

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2023.

Reitor IF Sudeste MG